



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

RESULTADO FINAL

EDITAL PIBID 10/2023– SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

(Núcleo Biologia; Campus – Poços de Caldas – Coordenadora de área: Alexandra Cruz)

Observações importantes:

- 1) A CONCESSÃO DE BOLSAS PARA CANDIDATOS MATRICULADOS EM PERÍODO SUPERIOR AO 4º FICA CONDICIONADA À COMPROVAÇÃO DO CANDIDATO DE NÃO TER CONCLUÍDO 60% DO CURSO.
- 2) Os candidatos classificados (Contemplados com bolsa e,ou lista de espera) neste edital deverão apresentar os documentos dispostos no item 6 do Edital, a saber:

“Os alunos aprovados neste processo seletivo, quando solicitado, deverão apresentar os seguintes documentos digitalizados, em arquivo único, formato PDF, salvo com o nome do CANDIDATO:

- Cópia do Documento de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de endereço;
- Endereço do e-mail;
- Comprovante dos dados bancários – (Ex. cópia de extrato de conta corrente ou do cartão bancário). O candidato selecionado deve estar ciente sobre os requisitos da conta para recebimento da bolsa:

Ser conta corrente (de operação 001);

- Estar ativa (sempre verificar junto ao banco);
- Ter como titular o beneficiário da bolsa;
- Não ser conta salário;
- Não ser “Conta Fácil”, de operação 023 da Caixa Econômica;
- Não ser poupança;
- Não ser conta de operação 035 (Conta jurídica do Banrisul).

Caso estes requisitos não sejam atendidos, poderá haver problemas com o repasse da bolsa. A responsabilidade pela conta é do próprio participante”.

- 3) Deverão preencher o formulário abaixo e anexar os documentos supracitados **até o dia 02/05/2023** no link abaixo (UTILIZAR PREFERENCIALMENTE O E-MAIL INSTITUCIONAL):

Link para apresentação dos documentos PIBID: <https://forms.gle/UTPaJoFrEMjvMSFLA>

- 4) Recomenda-se que os Candidatos que possuam interesse em participar do Programa como voluntários e,ou estão na lista de espera também executem esse cadastro;
- 5) A atuação no PIBID está prevista para início em Maio de 2023, portanto, se você possui alguma bolsa de iniciação científica ou pretende se desvincular do emprego, se atente a isso.
- 6) Qualquer dúvida, envie e-mail para: alexandra.cruz@ifsuldeminas.edu.br

RESULTADO FINAL⁽¹⁾

EDITAL PIBID 10/2023– SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

(Núcleo Biologia; Campus – Poços de Caldas – Coordenadora de área: Alexandra Cruz)

Número de Matrícula	Nota Carta de Intenção (Valor 50,0 pontos)	Nota Prova Específica (Valor 50,0 pontos)	Valor Total (Carta + Prova)	Classificação	Status
202311030016	47,5	43	90,5	1	Contemplado com bolsa ⁽²⁾
202111030001	35	46	81	2	Contemplado com bolsa ⁽²⁾
202211030004	43,5	33	76,5	3	Contemplado com bolsa ⁽²⁾
202311030018	34,5	40	74,5	4	Contemplado com bolsa ⁽²⁾
202111030023	37,5	33	70,5	5	Contemplado com bolsa ⁽²⁾
202311030001	36	28	64	6	Contemplado com bolsa ⁽²⁾
202311030003	35,5	28	63,5	7	Contemplado com bolsa ⁽²⁾
202311030004	21,5	41	62,5	8	Contemplado com bolsa ⁽²⁾
202311030011	35,5	27	62,5	9	Contemplado com bolsa ⁽²⁾
202111030010	28	33	61	10	Lista de espera ou Voluntário
202311030020	21	36	57	11	Lista de espera ou Voluntário
202211030027	26,5	26	52,5	12	Lista de espera ou Voluntário
202311030021	25,5	26	51,5	14	Lista de espera ou Voluntário
201811030011	26	24	50	13	Lista de espera
202111030015	28,5	20	48,5	15	Lista de espera
202311030009	19,5	27	46,5	16	Lista de espera
202311030012	19,5	24	43,5	17	Lista de espera
202311030019	22	15	37	18	Lista de espera
202311030022	22,5	10	32,5	19	Lista de espera
202211030030	21	8	29	20	Lista de espera
202211030006	Ausente	Ausente	0	0	Desclassificado
202311030014	Ausente	Ausente	0	0	Desclassificado

(1) Em caso de discordância do resultado, o candidato interessado deverá enviar email para alexandra.cruz@ifsuldeminas.edu.br, no prazo de 24h da data de publicação do resultado final, justificando e argumentando um pedido de reconsideração/reavaliação. Se não houver manifestação fica o resultado publicado como final definitivo.

(2) A concessão da bolsa fica condicionada ao atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Candidatos que estejam matriculados no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas em período superior a 4º, deverão comprovar que não cursaram 60% ou mais do mesmo. O não atendimento de qualquer requisito implica em cancelamento imediato da concessão, sendo a vaga destinada ao próximo candidato classificado.